

São Paulo, 6 de novembro de 2020.

## Conclusão da Rematrícula para o ano letivo de 2021

Prezados Pais,

Conforme adiantado na circular de 19 de agosto de 2020, a segunda etapa da Rematrícula para 2020 será realizada digitalmente, no período de 9 a 13 de novembro.

Para a conclusão do processo de Rematrícula, o responsável financeiro deverá acessar a área Vitalnet no site do Colégio. **Somente o responsável financeiro**, mediante *login* e senha que serão encaminhados por *e-mail* em 9 de novembro, terá acesso à opção de efetivação de Rematrícula.

Ao selecionar o ano letivo de 2021, clicar na opção Rematrícula 2021 – 2º Etapa e identificar-se com as validações solicitadas pelo sistema, o responsável poderá realizar o preenchimento e a **assinatura digital** do Termo de Autorização de Saída, Ficha Médica, do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e dos eventuais Aditivos Contratuais.

Acrescentamos, ainda, algumas informações:

- a. Para os responsáveis que optaram pelo pagamento da primeira parcela da anuidade 2021 em quatro ou em uma única vez, ainda em 2020, a diferença do reajuste da anuidade será cobrada na parcela da rematrícula com vencimento em 20 de dezembro. O boleto para pagamento desta parcela será encaminhado por e-mail, para acesso ao boleto através do *link* e pelo Correio.
- b. Para as famílias que escolheram dividir a anuidade em doze vezes a serem pagas em 2021, o reajuste será aplicado às parcelas a partir de janeiro do próximo ano.
- c. Aos responsáveis que autorizaram, em seu banco, o pagamento das mensalidades via DDA (Débito Direto Autorizado), os boletos referentes ao ano letivo de 2021 serão disponibilizados em sua conta corrente, para consulta e pagamento.
- d. A efetivação da rematrícula está condicionada ao pagamento das parcelas com vencimento em 2020.
- e. Caso o responsável não concorde com as condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021 terá direito à devolução integral dos valores pagos, desde que o cancelamento da matrícula seja formalizado na Secretaria até 17/12/2020.

Lembramos que a assinatura do Termo de Adesão, bem como o preenchimento dos demais documentos, são imprescindíveis para a conclusão do processo de rematrícula.

Em caso de eventuais dúvidas ou dificuldades colocamos a Secretaria e a Tesouraria à disposição.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup> Suely Nercessian Corradini Diretora Pedagógica Cristina Godoi de Souza Lima Mantenedora